



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Constitui Comissão Permanente de
Sindicância.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a dar andamento a processos que necessitam de levantamentos e análises mais criteriosas a respeito de acontecimentos que ocorrem e que merecem processos de sindicância, resolve designar nesta data, 02 de Janeiro de 2025, os empregados municipais abaixo relacionados como Titulares e Suplentes para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial. Fica revogada, a partir desta data, a Portaria 2985/2023.

Membros Titulares:

GERSON SCHAEFFER
DOMINGOS JUSTINO CHIEZA
RAFAEL BIANCHINI DALMORO

Membros Suplentes:

LEANE CASULI DALMORO
SUELI MARIA SCHMIDT

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos